



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

Gabinete do Prefeito

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 204/2022 – GPE.

Ipatinga, 04 de agosto de 2022.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Antônio José Ferreira Neto
DD. Presidente da Câmara Municipal de
IPATINGA – MG

Senhor Presidente,

Encaminhamos anexo Impacto Orçamentário-financeiro referente ao Projeto de Lei nº 161/2022 que “Dispõe sobre a concessão de remissão de valor relativo aos juros incidentes após a inscrição do débito em Dívida Ativa, para contribuintes pessoa física ou jurídica.”

Na oportunidade, reiteremos a Vossa Excelência e demais Pares manifestações de estima e consideração.

Atenciosamente,

GUSTAVO
MORAIS
NUNES:07609324
680

Assinado de forma digital
por GUSTAVO MORAIS
NUNES:07609324680
Dados: 2022.08.04
11:46:44 -03'00'

GUSTAVO MORAIS NUNES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO 176
Protocolo nº _____
Data 04 / 08 / 22
Horário 12 : 17
SECRETARIA GERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

CNPJ 19.876.424/0001-42

Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 – Centro- Telefone (0xx) 31 3829-8000
35160-011-IPATINGA-MINAS GERAIS

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Remissão do valor relativo aos juros de mora incidentes após a inscrição do débito em Dívida Ativa

Em observância à Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu Art. 14, o presente documento tem por objetivo estimar o impacto orçamentário-financeiro que dispõe sobre a remissão do valor relativo aos juros de mora incidentes após a inscrição dos débitos em Dívida Ativa, para contribuintes pessoas físicas ou jurídicas, com a finalidade de incentivar a recuperação de débitos junto à Prefeitura Municipal de Ipatinga.

A remissão parcial do crédito referente aos juros de mora incidentes após a inscrição dos débitos em Dívida Ativa para os devedores seguirá um percentual que varia de 99 % até 50 %, conforme a forma de pagamentos dos devidos débitos.

De acordo com a Tabela 1, no âmbito da Dívida Ativa, verifica-se que, com esta remissão, o Município de Ipatinga poderá renunciar boa parte do valor de juros inscritos, que hoje totalizam R\$ 407.356.433,40 (quatrocentos e sete milhões trezentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e trinta e três reais e quarenta centavos), mas, em contrapartida, poderá receber o valor original, que hoje totaliza R\$ 340.080.877,00 (trezentos e quarenta milhões, oitenta mil e oitocentos e setenta e sete reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

CNPJ 19.876.424/0001-42

Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 – Centro- Telefone (0xx) 31 3829-8000
35160-011-IPATINGA-MINAS GERAIS

Tabela 1 – Dívida Ativa do Município de Ipatinga

Item	Valor (R\$)
Valor Original	340.080.877,00
Valor Correção	148.993.341,30
Valor Juros	407.356.433,40
Valor Multa	6.619.663,51
Valor Total Lançamento	903.050.325,30

Fonte: Secretaria Municipal de Fazenda – Seção de Dívida Ativa (2022)

É preciso consignar que, historicamente, os Programas de Recuperação Fiscal possuem um efeito positivo no alcance das metas estabelecidas para arrecadação, na medida em que incentiva o contribuinte a pagar seus créditos tributários e não tributários, muitos deles classificados como de difícil recuperação.

Assim, embora haja uma perda do recebimento de juros, a remissão poderá recuperar um bom montante do valor original da Dívida Ativa, permitindo que o Município de Ipatinga possa ter uma melhora na sua arrecadação no presente exercício financeiro. Esta iniciativa demonstra, então, que há um impacto orçamentário-financeiro favorável, possibilitando a concessão de mais ações de políticas públicas com os recursos obtidos.

Ipatinga, 03 de agosto de 2022.

Mateus Alves Skinzato

Secretário Municipal de Fazenda

Ipatinga/MG